



Diário da Justiça

Nº 5333 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 248 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	07
CÂMARAS CÍVEIS	07
CÂMARAS CRIMINAIS	18
SEÇÃO DE PREPARO	18
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	19
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	20
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	41
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	132
CRIME	171
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	174
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	178
JUSTIÇA DO TRABALHO	180
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	186
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	212
INTERIOR	214
DIVERSOS	247

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

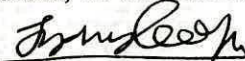
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000069

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

EXONERAR

a partir de 18 de fevereiro de 1999, **HOMERO FERRO** do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000070

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5705/99, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 01 de fevereiro de 1999, **MICHEL ELIAS FARHAT NETO**, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000071

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 36637/98, resolve

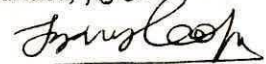
I - EXONERAR

ORLANDO DIAS, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Florestópolis da Comarca de Porecatu;

II - NOMEAR

ADILSON DE SOUZA e **NATAL SALATINI**, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Florestópolis da Comarca de Porecatu.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Acóly - Presidente
Des. Altair Piffucchi
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Silva Wolff - Presidente
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclívio Valeiko
Des. Dilmir Kessler

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Acácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antônio Lopes de Noronha

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Acóly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Piffucchi
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclívio Valeiko
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Acácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antônio Lopes de Noronha

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antônio Lopes de Noronha

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

3ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Clotário Portugal - Presidente
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar

4ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Clotário Portugal - Primeiro e terceiro
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Acóly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Acácio Cambi
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Acóly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Acácio Cambi
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira

Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira

Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira

Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 353-7384
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. CRISTO PEREIRA
DR. CARLOS HOFFMANN

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LUIZ C. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TURI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. TURI MARON FILHO
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PEREIRA FILHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

OTAVIA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARAVALDO STELA ALVES
DR. ELI DE SOUZA

1ª GRUPO - 1ª E 2ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS

2ª GRUPO - 2ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. MORAES LEITE

3ª GRUPO - 3ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LUIZ C. DE MACEDO

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALTER LUIZ DA ROCHA
DR. LUIZ C. DE MACEDO

4ª GRUPO - 4ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

6ª GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

7ª GRUPO - 7ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. LUIZ C. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
DR. EDSON VIDAL PINTO

8ª GRUPO - 8ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARAVALDO STELA ALVES
DR. ELI DE SOUZA

9ª GRUPO - 9ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCEITA TORILO

11ª GRUPO - 11ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. LUIZ C. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
DR. EDSON VIDAL PINTO

12ª GRUPO - 12ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARAVALDO STELA ALVES
DR. ELI DE SOUZA

13ª GRUPO - 13ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCEITA TORILO

15ª GRUPO - 15ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. LUIZ C. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
DR. EDSON VIDAL PINTO

17ª GRUPO - 17ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARAVALDO STELA ALVES
DR. ELI DE SOUZA

19ª GRUPO - 19ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCEITA TORILO

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral

José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias)
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias)
Tabela de Preços

Table with 2 columns: Publication, Price. Rows include: Publicações, Centimetro(1) da Coluna (5,50), Anual (320,00)

Table with 2 columns: Publication, Price. Rows include: Diário Oficial do Município de Curitiba, Semestral (30,00), Anual (280,00)

Table with 2 columns: Publication, Price. Rows include: Diário Oficial Alto do Município de Curitiba, Semestral (140,00), Anual (290,00)

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21049/98, resolve

E F E T I V A R

APARECIDO RIBEIRO RICHTER, no cargo de Titular do Ofício do Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Bandeirantes.

Curitiba, 18.02.1999

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000073

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 6291/99, resolve

N O M E A R

LÉLIA MARIA LENZ CÉSAR GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, a partir de 02 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000074

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6291/99, resolve

N O M E A R

JOÃO BATISTA COBBE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, a partir de 02 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000075

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7275/99, resolve

N O M E A R

DANIELA TRIPPIA CECY, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000076

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6085/99, resolve

NOMEAR

ELOISA BOTTMANN DE PAULA BUENO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 00143

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6308/99, resolve

CONCEDER

a **HELICIO BUCK SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de fevereiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 00144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4534/99, resolve

CONCEDER

a **JOSÉ OTÁVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 25 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente


PORTARIA Nº 00145

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6244/99, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAEK**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 00146


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5959/99, resolve

AUTORIZAR

VELOMAR STASIAK, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 01 de fevereiro de 1999, durante o período de suas férias.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente


PORTARIA Nº 00147

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4149/99, resolve

AUTORIZAR

MARIA CELESTE DUSI CURY, Auxiliar de Cartório C7 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, alusivas ao ano de 1997, a partir de 08 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 00148

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6908/99, resolve

I-REVOGAR

a Portaria nº 2639, de 15 de dezembro de 1992, referente a lotação da servidora **PATRICIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS**, Técnico Judiciário C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Comissão de Concurso e Promoções;

II- DERROGAR

a Portaria nº 1535, de 10 de julho de 1996, na parte referente a lotação do servidor **ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA**, Oficial Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

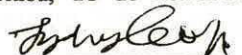
PORTARIA Nº 00149

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4955/99, resolve

REVOGAR

a partir de 01 de fevereiro de 1999, os efeitos da Portaria nº 1350, de 14 de junho de 1996, referente à lotação da servidora **DEBORA HELENA BECKER**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Departamento Administrativo.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 00150

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6909/99, resolve

LOTAR

FLÁVIO CESAR DAL BOSCO, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 03 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

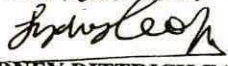
PORTARIA Nº 00151

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84140/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, WILSON WAGNER, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Rio Branco do Sul, até ulterior deliberação.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00152

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73460/98, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Castro, até 31 de dezembro de 1999, PAULO ROBERTO MARTINS SCHULTZ, Titular do Ofício Distrital de Sapé da Comarca de Tomazina.

Curitiba, 18.02.1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

PORTARIA Nº 170 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.321/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Cláudio Luís Vieira e Nicolle Cavassin Mereniuk, a realizar-se no dia 30 de abril do ano em curso, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 171 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120.640/98, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JÚNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 28 de dezembro de 1998, os 13 (treze) dias restantes de férias, alusivas ao 2º período de 1996.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 172 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71.283/98, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo relacionados a usufruir os dias restantes de férias, conforme demonstrativo a seguir:

Nome e cargo	nº de dias	período	partir de
FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ - Juiz de Direito da 2ª Vara de Cível da Comarca de Paranaguá	26	2º de 1998	07/12/98
ROSALDO ELIAS PACAGNAN - Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel	29	2º de 1992	07/12/98
PAULO CÉZAR BELLIO - Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba	29	2º de 1992	07/12/98
KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS - Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária de Curitiba	29	1º de 1993	14/12/98
FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA - Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá	13	2º de 1994	18/12/98

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 173 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.291/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor DALMEN DE PINHO TAVARES, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Apucarana, 03 (três) meses de Licença Especial, alusivos ao quinquênio compreendido entre 16/05/90 e 17/11/94, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria nº 117/91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70, a serem usufruídas a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 174 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.469/99, resolve

CONCEDER

à Doutora **FABIANA LEONEL AYRES**, Juíza de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, licença para tratamento de saúde, no dia 05 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 175 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.195/99, resolve

CONCEDER

à Doutora **JOSLAINE GURMINI**, Juíza de Direito da Comarca de Guaraniaçu, licença para tratamento de saúde, no dia 08 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 176 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.467/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MARCIO GERON**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Capanema, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 05, 08 e 09 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 177 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.022/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MARCOS TAKAO TODA**, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de

fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

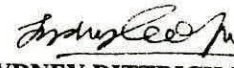
PORTARIA Nº 178 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.874/99, resolve

CONCEDER

à Doutora **MILA APARECIDA ALVES DA LUZ**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colombo, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o inciso XI do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

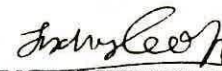
PORTARIA Nº 179 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.891/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor **NEWTON PEREIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Maringá, 03 (três) meses de licença especial, alusivos ao quinquênio compreendido entre 26.06.93 e 28.12.97, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria nº 782/95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 180 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.200/99, resolve

CONCEDER

à Doutora **SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET**, Juíza de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, licença para tratamento de saúde, no dia 08 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 181 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

os magistrados desta Capital, abaixo relacionados, para substituírem, a partir de 17 de fevereiro do ano em curso, os Juizes do Tribunal de Alçada adiante nominados, durante o período de suas convocações ao Tribunal de Justiça:

a) JORGE DE OLIVEIRAVARGAS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	o Dr. Rosene Arão de Cristo Pereira
b) JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	o Dr. Luiz Gonzaga Milani de Moura
c) MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	o Dr. Antonio da Cunha Ribas

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 182 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113.410/98, resolve

DESIGNAR

a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, para funcionar nos autos sob nº 26/78, de Rescisão de Compromisso de Compra e Venda c/c outras, em fase de execução, e autos em apenso, onde são partes Antonio Prestes e outra e José Lazarotto de Mello e Souza e outros, em trâmite pela Comarca de Bocaiúva do Sul, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 183 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.470/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, para funcionar nos autos sob nº 2249/98, de Mandado de Segurança, em que é impetrante Tabajara Machado de Souza e impetrado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular e da licença para

tratamento de saúde do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 184 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.356/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juíza de Direito da Comarca de Almirante Tamandaré, para funcionar nos autos sob nº 40/96, 436/90, 34/96, 35/97, 72/95 e 50/97, de processo-crime, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaíba.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 185 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.468/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar nos autos sob nº 057/99, de Mandado de Segurança, em que é impetrante Caire Regina Broza Vaz e impetrado Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa e Colégio Sant'ana, em trâmite pela 4ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do titular e das férias do Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 186 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo relacionados, para atenderem a 8ª Vara Criminal desta Capital, nos períodos adiante especificados, durante a licença para tratamento de saúde da titular:

a) MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, da 11ª Seção Judiciária	nos dias 08 e 09 de fevereiro do ano em curso
b) ROGÉRIO ETZEL,	a partir de 10 de fevereiro do

da 14ª Seção Judiciária

ano em curso

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 187 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115.232/98, resolve

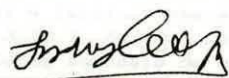
MANDAR CONTAR

para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, em favor da Dra. ANA ISABEL ANTUNES MAZZOTINI, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, os seguintes tempos, nos termos do artigo 35, § 2º da Constituição Estadual:

I - 03 (três) anos e 52 (cinquenta e dois) dias, referente ao período compreendido entre 19/09/94 e 12/03/98, em que prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

II - 04 (quatro) anos e 182 (cento e oitenta e dois) dias, alusivos ao período de 19/03/90 a 18/09/94, por serviços prestados ao Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 188 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o item "v" da Portaria nº 45 - D.M., que interrompeu as férias, alusivas ao 1º período de 1999, do Doutor RAUL LUIZ GUTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 189 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

AUTORIZAR

a Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO, Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de *Angela Khury e Luis Eduardo Munhoz da Rocha*, a

realizar-se no dia 27 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00252

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5959/99, resolve

AUTORIZAR

VELOMAR STASIAK, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 18 de fevereiro de 1999.


 JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001
Emitido em 18-02-1999

Relação No. 1999.00452 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Homero Madruga Chaves	001	0075570-8
Eugenio Sobradieil Ferreira	001	0075570-8
Itacir Biazus	001	0075570-8
Wagner Peter Krainer José	001	0075570-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0075570-8 Agravo de Instrumento
 Protocolo : 1999/7331
 Comarca : Paranavaí
 Vara : Vara Infância Juventude Família e Anexos
 Ação Originária : 9700000584 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos
 Agravante : C. R. N.
 Advogado : Eugenio Sobradieil Ferreira
 : Wagner Peter Krainer José
 Agravado : C. H. S. (Representado(a))
 Advogado : Itacir Biazus
 : Antonio Homero Madruga Chaves
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
 Relator : Des. J. Vidal Coelho

1. Face à transcendência da matéria que envolve o presente agravo, pesando a possibilidade de afrontar a coisa julgada a ação,

Luiz Fernando da Rosa Pinto	002	0069884-0/01
Maisa Sales Jacob Rosalinski	001	0057563-5/03
Maria Aparecida Souza e Silva	001	0057563-5/03
Ronaldo Gomes Neves	001	0057563-5/03
Rossana Margot Cavaciocchi Correa	001	0057563-5/03

Magalhães, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, Formador do Dr. **João Campos Fischer**, MM. Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa.

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias**001. 0057563-5/03 Carta de Sentença Cível**

Protocolo : 1999/0
 Comarca : Curitiba
 Vara : 3ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas
 Ação Originária : 57563502 Recurso Especial Cível
 Requerente : Nazir Jamil Bauad e Sua Mulher
 Advogado : Maria Aparecida Souza e Silva
 : Maisa Sales Jacob Rosalinski
 : Rossana Margot Cavaciocchi Correa
 : Joaquim Luiz Meneghel Paiva
 : Ronaldo Gomes Neves
 Requerido : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER
 Advogado : Ana Cláudia Bento Graf
 Advogado : Débora Franco de Godoy
 : Júlio Cesar Ribas Boeng
 : Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : Luiz Carlos Caldas
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 10,00

002. 0069884-0/01 Carta de Ordem Cível

Protocolo : 1999/0
 Comarca : Ribeirão Claro
 Vara : Vara Única
 Ação Originária de : 698840 Mandado de Segurança
 Para : Desembargador Osiris Fontoura
 Interessado : Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ribeirão Claro
 Advogado : Alberto Schulhan
 : João Batista Pio Vieira
 : Jaime Domingues Brito
 : Fernando Teixeira Ruiz
 : Luiz Fernando da Rosa Pinto
 : Charles da Silva Ribeiro
 Interessado : Município de Ribeirão Claro
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 5
 Observação : R\$ 11,70

Preparo de Custas - Prazo : 10 dias**003. 0006174-9/02 Recurso Extraordinário Cível**

Protocolo : 1990/28740
 Comarca : Curitiba
 Vara : 4ª Vara de Família
 Ação Originária : 61749 Apelação Cível
 Autos Complementar: 8700000489 Alimentos Provisionais
 Recorrente : J. C. T. J.
 Advogado : José Cardoso Teixeira Júnior
 Recorrido : A. B.
 Advogado : Antonio Bueno
 Complemento : Preparo de Custas
 Prazo : 10
 Observação : R\$ 108,09

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº 01/99 - P.V.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. José Eudeni**

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 02/99 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Magnus Venicius Rox**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Formador da Dra. **Kelly Sponholz Moleta**, MM. Juíza Substituta da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 03/99 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Dra. Maria Roseli Guessmann Krepsky**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Formadora da Dra. Vanessa de Souza Camargo, MM. Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 04/99 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Delcio Miranda da Rocha**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, Formador da Dra. **Luciana Varella**, MM. Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 05/99 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Dra. Joseane Ferreira Machado Lima**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí, Formadora da Dra. **Vanessa de Biassio Mazzutti**, MM. Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 06/99 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR o **Dr. Antônio Acir Hrycyna**, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, Formador do Dr. **João Luiz de Toledo Pastorelli**, MM. Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 07/99 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Dra. Denise Hammerchmidt**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Esperança, Formadora da Dra. **Lia Sara Tedesco**, MM. Juiz Substituto da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 08/99 - P.V.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a **Dra. Vania Maria da Silva Kramer**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Formadora do Dr. **Luciano Campos de Albuquerque**, MM. Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 01/03/1999 às 13:30

Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.00250 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 01/03/1999 às 13:30 horas, ou sessões

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS.

CITANDOS: RUY ALEX FERREIRA DOS SANTOS e ROSANA CRISTINA CARDOSO Autos nº 50/96 de Pedido de Adoção. AUTORES: J.M. e I.S.M. OBJETIVO: citar RUY ALEX FERREIRA DOS SANTOS e ROSANA CRISTINA CARDOSO, genitores da criança RUAN FERREIRA DOS SANTOS, para, no prazo de dez dias, contestarem querendo, o pedido, indicando as provas a serem produzidas e oferecerem desde logo o rol de testemunhas e documentos. ADVERTÊNCIA: não contestando ter-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em dez (10) de fevereiro de 1999. Eu, Matilde Olichieski Polak (Matilde Olichieski Polak) escrevô que o datilografei e subscrevi.

Inês Marchalek Zarpelón
Juíza de Direito.

5876

COMARCA DE SARANDI

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE GENILSON ELIAS DA SILVA COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, MM. JUIZA SUBSTITUTA DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 143/98, de Divórcio Litigioso, formulado por EDINA LOPES DA SILVA, em face de GENILSON ELIAS DA SILVA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICA O MESMO ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL DEVIDAMENTE CITADO, dos termos da presente demanda e INTIMADO para que compareça perante este Juízo, a sala de audiências, sito à Rua: Princesa Isabel nº 1.827, no dia 18 de maio de 1.999, às 16:00 horas, para audiência preliminar de tentativa de conciliação (ou transigência de rito), considerando-se citado para todos os atos do processo, bem assim, para responder os termos, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá a partir da data dessa audiência, sob pena de revelia, e serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Bel. Antonio Carlos Martini, Escrivão Designado que o digitei e subscrevi.

Lia Sara Tedesco
Juíza Substituta

5955

COMARCA DE SENGÉS

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeira e segunda praças, o bem de propriedade de SERRARIA MAITAC LTDA., sendo seu proprietário o SR. JOÃO PIZA DA SILVA, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRACA: dia 23.03.99, às 8:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRACA: dia 08.04.99, às 8:30 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Fórum Estadual local, sito à Rua Almirante Tamandaré, 162-Sengés-Pr.

PROCESSO: Autos de nº 68/96, de EXECUÇÃO, sendo exequente PLANEJAMENTOS FLORESTAIS LTDA. e executado SERRARIA MAITAC LTDA.

BEM: Um terreno rural, localizado no Bairro do Pinhalzinho, neste município, denominado de "Sítio São João", com área de 20 alqueires e 4.637 metros quadrados, sem benfeitorias, devidamente matriculado no CRI local sob nº 1.453.

DEPÓSITO: em mãos do próprio executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.095,80 (Dez mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos), datada de 15.12.98.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.732,44 (Nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), datada de 16.12.98.

ÔNUS: não consta dos autos.

INTIMADO: fica desde logo intimado o executado SERRARIA MAITAC LTDA., na pessoa de seu representante legal, SR. JOÃO PIZA DA SILVA, a porventura não for encontrado para a intimação pessoal. Sengés, 10 de fevereiro de 1999. Eu, Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, o subscrevo.

Austregésilo Trevisan
JUIZ DE DIREITO

5877

R\$ 55,00

COMARCA DE TIBAGI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI - PR
- SECRETARIA DE DIREÇÃO DO FÓRUM -

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

O Doutor MARCO VINICIUS SCHIEBEL, MM, Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça (ofício nº 1011/98-DA), no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA desta Comarca de Tibagi. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia autenticada de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos:

a) certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possua idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público;
b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

c) certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;

d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;

e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade;

f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado apresentará o comprovante do depósito inicial das custas, que será feito na conta nº 019163-9, de caderneta de poupança, vinculada a este Juízo, ag. 159-7, do Banco do Estado do Paraná S.A., em nome de JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIBAGI, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) - (inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi, aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Glaci B. de Geus, escrevô, que digitei e subscrevi.

Marco Vinicius Schiebel
JUIZ DE DIREITO

R\$ 104,50
R.T. 17

5893

COMARCA DE TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Pelo presente se faz saber a todos que nos autos nº 453/96 de Interdição movido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra VALDECI LEONE DA SILVA NETO, foi proferida decisão, cuja parte dispositiva tem o seguinte teor: "... posto isto, julgo procedente o pedido inicial e, ante a incapacidade do interditando VALDECI LEONE DA SILVA NETO, já qualificado, em gerir seus negócios da vida civil, decreto sua interdição para os atos, em geral, da vida civil. Nomeio ao interditado, como curadora, seu genitor JOSÉ LEONE DA SILVA, também já qualificado, o qual deverá prestar o respectivo compromisso. Procedam-se as publicações previstas no art. 1.184 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, extraia-se mandado ou encaminhem-se cópia desta sentença ao ofício competente para os devidos fins, certificados no verso a data do trânsito e demais dados necessários. Procedam-se as demais diligências necessárias. Concedido benefício da Justiça Gratuita.."

Nada mais. Toledo, 26.05.97 M. Welzel, escrevô.

Humberto Luiz Carapuzaria
Juiz de Direito

5880

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Rua Almirante Barroso, 3222 - cx. postal 696 - CEP 85905-010 - fone/fax (045) 277 2241

Osmar dos Santos
Escrivão

EDITAL DE ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO